



## EDITAL CALL OF PROJECTS 2024

### 1-) O QUE É O CALL OF PROJECTS?

É uma iniciativa da Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. (“Amgen”) com o objetivo de identificar, apoiar e estimular o desenvolvimento de projetos realizados por associações de pacientes (“Associações”) que atuem em áreas terapêuticas convergentes com o portfólio da Amgen e em prol da melhoria na jornada do paciente.

Este edital busca estabelecer entre a Amgen e as Associações, um processo padronizado e transparente de recebimento, avaliação e aprovação de projetos por meio de ética, respeito, transparência e benefício ao paciente.

### 2-) CRONOGRAMA EDITAL 2024

CRONOGRAMA	2023	2024		
Atividades	DEZ	JAN	FEV	MAR
Abertura Edital	11			
Envio Projetos	11		02	
Avaliação Projetos			5 a 9	
Comitê Amgen			Data a definir (período de 19 a 23)	
*Feedback ONGs			26 a 29	
**Confecção dos Contratos				A partir de 1º
Pagamentos				Conforme cadastro e prazo estabelecido no contrato

\*Feedback ONGs - retorno sobre a aprovação ou reprovação dos projetos

\*\*A depender do início do projeto

### 3-) PLATAFORMA ELETRÔNICA

As Associações interessadas em participar do Call of Projects deverão se cadastrar na plataforma eletrônica disponibilizada pela Amgen. Somente serão considerados projetos enviados através da plataforma, conforme cronograma acima disponibilizado. Toda e qualquer comunicação entre Amgen e as Associações ocorrerá através da plataforma.

Plataforma online: [www.callofprojects.com.br](http://www.callofprojects.com.br)

Será concedido um *login* de acesso para cada Associação Interessada. O *login* e senha de acesso será pessoal e intransferível.



#### 4-) QUEM PODE PARTICIPAR?

Organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que tenham como objetivo oferecer serviços gratuitos de caráter público na área da saúde, e que atuem com as áreas prioritárias identificadas no edital e que atendam cumulativamente aos requisitos deste edital, listados abaixo:

- 1) Possuir os documentos obrigatórios para participação no edital, considerando: estatuto social, ata da última assembleia de eleição de diretoria, cópia do cartão CNPJ, cópia do RG dos representantes legais da associação, caso seja uma OSCIP, respectivo comprovante e comprovação de dados bancários;
- 2) Solicitar à AMGEN o apoio de até 30% de sua receita anual do ano anterior;
- 3) Estar em cumprimento com suas obrigações legais, fiscais e financeiras;
- 4) Deter todas as licenças e permissões que sejam necessárias à execução de suas atividades;
- 5) Não possuir representantes legais e membros da diretoria envolvidos com práticas ilícitas. Ter idoneidade e não ter condutas, registros ou processos que não recomendem a assinatura do contrato (as associações que se cadastrarem e tiverem seu projeto aprovado passarão por processo de *due diligence*);
- 6) Ser diretamente responsável pela execução do projeto;
- 7) Informar caso algum membro do conselho diretivo da Associação faça ou venha a fazer parte de alguma agência reguladora ou órgão público da administração direta ou indireta.

#### 5-) DADOS DO PROJETO

- ✓ Nome do projeto
- ✓ Objetivo
- ✓ Público-alvo
- ✓ Justificativa (importância e relevância do projeto)
- ✓ Entregas detalhadas/resultados esperados (ex.: número de palestras, veículo/rede social em que será divulgado, número esperado de população impactada)
- ✓ Cronograma de atividades e prazos
- ✓ Orçamento – detalhar cada atividade envolvida e respectivo custo  
(obs.: Não adicionar custos administrativos – relacionados à manutenção da instituição)
- ✓ Contrapartidas (benefícios esperados para a Amgen), especificadas de acordo com valor de aporte de cada cota, conforme valor justo de mercado
- ✓ Outros parceiros – nomear as outras indústrias farmacêuticas apoiadoras
- ✓ Proposta formal constando no mínimo as informações descritas anteriormente



## 6-) CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

QUAIS TIPOS DE PROJETOS PODEM SER ENVIADOS?

**Projetos da área da saúde, que estejam alinhados à atuação da AMGEN®**

Projetos com início previsto para 2024, que:

- Atendam gratuitamente ao seu público-alvo;
- Tenham foco nas áreas terapêuticas da Amgen citadas no item 7 deste edital;
- Tenham como objetivo ao menos uma das alternativas abaixo:
  - **Políticas Públicas:** Engajamento em uma área de atuação buscando contribuir para a implementação de Políticas Públicas que fomentem a conscientização sobre os direitos dos pacientes, controle social, mobilização de *stakeholders* para melhoria dos desafios na jornada do paciente.
  - **Educação:** Capacitar e levar informações sobre determinadas doenças para pacientes, cuidadores, profissionais de saúde e outros atores envolvidos.
  - **Conscientização:** Ampliar o conhecimento da sociedade sobre determinada patologia, alertando sobre sintomas, diagnóstico, tratamento e fatores de risco.

QUANTOS PROJETOS CADA ASSOCIAÇÃO PODE ENVIAR?

**Até 5 projetos**

## 7-) OBJETIVO DO PROJETO E ÁREAS TERAPÊUTICAS

O objetivo do projeto deve estar alinhado às seguintes áreas terapêuticas de atuação:

- **Oncologia** - Câncer colorretal, Câncer de pulmão;
- **Hematologia** - Mieloma Múltiplo, Leucemia Linfóide Aguda, Púrpura Trombocitopênica Idiopática;
- **Reumatologia** – Artrite Reumatóide, Artrite Psoriásica, Espondilite Anquilosante, Doença de Crohn, Colite Ulcerativa, Psoríase, Artrite Idiopática e Osteoporose.
- Uso de medicamentos biossimilares e terapias de suporte.

Os projetos com propósito de engajar a mudança de políticas públicas, podem ter ainda como objetivo, por exemplo:

<b>Oncologia/Hematologia</b>	- Influenciar a disponibilidade e agilizar os resultados de diagnóstico; como: iniciativas que incentivem o reembolso de diagnóstico molecular pelo SUS; proporcionem a implantação de centros de rastreio e tratamento de oncologia local; - incentivar conscientização sobre imunoterapia; - favorecer ou promover a habilitação de novos centros com procedimentos especializados e de alto custo;
<b>Reumatologia</b>	- Incentivar conscientização sobre a doença com inclusão de ações relacionadas ao monitoramento e seguimento de fraturas; - fomentar ações relacionadas a discussão de políticas mais adequadas a necessidade do paciente e com atualização tecnológica com mais frequência;
<b>Políticas Públicas</b>	- Influenciar a mudança de políticas públicas relacionadas a reembolso, assistência, financiamento.

## 8-) AVALIAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS



Os projetos recebidos são avaliados e aprovados por um **Comitê de Projetos**, composto pelas áreas de Acesso/Patient Advocacy, Médica e Jurídica.

### **Critérios de avaliação dos projetos**

- Alinhamento com as áreas de atuação apontadas pela AMGEN®.
- Impacto na sociedade e número de pessoas a serem atingidas.
- Capacidade de gestão da organização (planejamento, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos).
- Capacidade de mobilização da sociedade e decisores.
- Sustentabilidade do projeto.
- Estarem de acordo com as premissas apresentadas no Código de Conduta da Interfarma.
- As empresas que não cumpriram prazos e entregas de evidências conforme previsto em contrato no ano anterior, ou ainda, que executaram o projeto de forma diversa à prevista, poderão ser penalizadas e/ou ter projeto rejeitado.

### **Não serão selecionados projetos que:**

- Não estejam voltados para as linhas terapêuticas do portfólio da Amgen (Item 7);
- Conttenham ações com informações de medicamento para público leigo;
- Contemplem apoio financeiro para pessoas físicas;
- Fomentem a judicialização;
- Relacionados a pesquisa de mercado.

**Durante a etapa de avaliação dos Projetos, a Amgen se reserva o direito de solicitar informações adicionais ou comprovação de dados eventualmente apresentados pelas Associações.**

### **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

As propostas apoiadas devem ter prazo máximo de execução estabelecido em 12 meses.

### **9-) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A AMGEN® preferencialmente não deve ser a única financiadora de projeto de uma associação de pacientes ou única responsável por eventos, projetos e campanhas de grande porte.

- As ações da AMGEN e das associações de pacientes devem ser independentes;
- A Amgen não poderá exigir exclusividade de apoio em nenhum projeto realizado, entretanto, pode haver situações em que possa ser facultado patrocínio exclusivo;
- É importante que a associação forneça uma previsão da data em que o projeto deveria ser executado – ex.: mês de conscientização de determinada doença;
- Caso ocorram quaisquer mudanças no escopo do projeto durante sua execução, a associação deverá informar a AMGEN para revisão e possível aprovação das atualizações pelo comitê avaliador;
- A execução do projeto somente será garantida por comunicação direta com confirmação de resultado com a associação e após a assinatura de contrato.